



Câmara Municipal de Valongo

Edital 22/2018

Eng.º Paulo Jorge Esteves Ferreira, Vereador com poderes delegados conferidos por despacho n.º 14/GAP/2017, de 03/12, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, faz público **QUE:** -----

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 112º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro, se procede pela Divisão de Fiscalização e Metrologia, à notificação do Senhor Adão Manuel de Sousa Marques, na qualidade de proprietário do imóvel sito na Travessa São Domingos, número 89, da freguesia de Campo, concelho de Valongo e residente na Rua da Fervença, número 44, da freguesia de Campo, concelho de Valongo, por impossibilidade de notificação via CTT, em referência ao processo n.º 306-OC/1981 se constatou nada ter sido alegado sobre o disposto no ofício com a referência 2272/FU, de 09.12.2016; -----

Por despacho 27/01/2017, exarado na informação 39/DFM.FU/2017, foi ordenada a demolição das obras erigidas clandestinamente na morada acima identificada, tal como prevê o n.º 1 do artigo 106.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16.12, na sua atual redação, dispondo de um prazo de 45 dias para o efeito, sob pena de ser determinada a posse administrativa do imóvel para execução coerciva da medida ordenada, conforme estipulado no artigo 107.º do mesmo diploma legal; -----

São por conta do proprietário as despesas decorrentes da eventual execução coerciva dos trabalhos, tal como define o artigo 108.º do RJUE, com um acréscimo de 20% para encargos de administração, conforme estipulado no artigo 37.º do Regulamento de Taxas relativas à realização de Operações Urbanísticas em vigor, e os demais encargos definidos no Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas. -----

Caso não dê cumprimento ao ordenado, incorre em crime de desobediência previsto e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/95 de 15/3, aplicável por força do artigo 100.º do RJUE. -----

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

E eu, Paulo Jorge Esteves Ferreira, Chefe da Divisão de Fiscalização e Metrologia, o subscrevi. -----

Valongo e Paços do Concelho, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito. -----

O Vereador com poderes delegados,

(Eng.º Paulo Esteves Ferreira)